CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.
Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.992 de 19/12/2006 - D.O.U. de 20/12/2006

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO - BACHARELADO na data de 24 de julho de 2020, e a colação de grau em 12 de agosto de 2020, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

WELLINTON DE JESUS SILVA

de nacionalidade brasileira, natural de Itaituba/PA, nascido em 02 de outubro de 1986, portador da Cédula de Identidade nº 5783812, (PC/PA), e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarém, PA, 06 de outubro de 2020.

LUZENIL FIGUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIA GERAL

ILDO SCHLENDER
REITOR

WELLINTON DE JESUS SILVA
DIPLOMADO

IES expedidora: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTAREM - CEULS
Mantenedora: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.
CNPJ: 88.332.580/0001-65
Credenciamento: Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.992 de 19/12/2006 - D.O.U. de 20/12/2006

Nome do Curso: DIREITO - BACHARELADO
Com renovação reconhecimento: Portaria nº 266, de 03/04/2017, D.O.U. nº 65, Seção 1, pág. 57-69, de 04/04/2017.
Nome da IES registradora: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTAREM - CEULS
Razão social da mantenedora: AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A.
CNPJ da mantenedora: 88.332.580/0001-65
Credenciamento: Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.992 de 19/12/2006 - D.O.U. de 20/12/2006
Diploma registrado sob n° 3933, livro n° 102, fls. 483v, em 06/10/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº 201704554
Nome do Aluno: WELLINTON DE JESUS SILVA
Observações:

Santarém, PA, 06 de outubro de 2020.

MARILZA DO CARMO SANTOS
COORDENADORA DE REGISTRO, LEGISLAÇÃO E NORMAS
PORTARIA Nº 06/2010

Faculdade Unypública

FACULDADE UNYPUBLICA

CERTIFICADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade Unypublica no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

WELLINTON DE JESUS SILVA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ***Processo Legislativo Municipal,*** *com* ***380 horas****, aprovado pelo Diretor de Pós-Graduação através da Resolução CONAC nº 001/2021, de 16/08/2021 do Conselho Acadêmico, com o percurso do aluno no período de 10 de janeiro de 2022 a 18 de maio de 2022.*

Curitiba, 20 de maio de 2022.

Jonias de Oliveira e Silva
Diretor Geral

Wellinton de Jesus Silva
Concluinte

Aluno: WELLINTON DE JESUS SILVA
Curso: Processo Legislativo Municipal
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

*CPF: **899.377.082-49***
*Registro: **088** Livro: **01** Folha: **03***
*Data do Registro: **20.05.2022***

Disciplina	***Ministrante***	***Titulação***	***CH***	***Nota***	***Frequência***	***Situação Final***
Noções de Gestão Pública	*Nilton Cordoni Junior*	*Mestre*	*100*	*8,4*	*100 %*	*Aprovado*
Processos Gerenciais da Gestão Pública	*Leonardo Cristiano da Silva*	*Mestre*	*85*	*9,2*	*100 %*	*Aprovado*
Processo Legislativo Municipal	*Jonias de Oliveira e Silva*	*Especialista*	*135*	*9,6*	*100 %*	*Aprovado*
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	*Cassius Mozart Santana*	*Especialista*	*60*	*9,0*	*100 %*	*Aprovado*
Carga Horária do Curso			380			

Credenciada para oferta em EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Frank William Ávila e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 20 de maio de 2022
Faculdade Unypublica - CNPJ: 11.227.107/0001-93
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-220 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3653-3031 – 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)

UniBF
FACULDADE

Faculdade UniBF

CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o presente certificado em Nível de Especialização a

WELLINTON DE JESUS SILVA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS,** *com* ***380 horas****, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 10 de março de 2021 a 04 de julho de 2021.*

Paraíso do Norte, 09 de julho de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Wellinton de Jesus Silva
Concluinte

Aluno: WELLINTON DE JESUS SILVA
Curso: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 899.377.082-49
Registro: 388 Livro: 1 Folha: 20
Data do Registro: 09/07/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Gestão Pública	Cassius Mozart Santana	Especialista	100	8,4	100 %	Aprovado
Processos Gerenciais da Gestão Pública	Rainer Marinho da Costa	Mestre	85	9,2	100 %	Aprovado
Licitações e Contratos Administrativos Municipais	Katy Michelline Ávila e Silva	Especialista	135	9,6	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Atos, Omissões E Ações Administrativas	Jonias de Oliveira e Silva	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			380			

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

Paraíso do Norte, 09 de julho de 2021

EGPA
Escola de Governança Pública do Estado do Pará

EAD EGPA

EGPA
Escola de Governança Pública do Estado do Pará

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO PARÁ

CERTIFICADO

Certificamos que

WELLINTON DE JESUS SILVA,

CPF: 899.377.082-49

participou do curso **"NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)"**,

na qualidade de **Cursista**, com carga horária de 30 horas, disponibilizado no período de 01/07 a 30/07/2021.

Data de Emissão: **30 de outubro de 2021**

Dr. Ricardo Nasser Sefer
Procurador Geral do Estado do Pará

Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Diretora Geral da EGPA
Mat. 5650267-2

Data da download: 30 de outubro de 2021

617d6f60-1714-42b4-9e11-7d53b14a02a6

Curso: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**
Nome: **WELLINTON DE JESUS SILVA**
CPF: **899.377.082-49**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EVENTO 01: Regime de transição e aplicação da Lei nº 14.133/2021

- Regime de transição; - Aplicabilidade da Lei n. 14.133/2021; - Regulamentação da Lei n. 14.133/2021; - Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palestrante: **Dr. Ricardo Sefer** (Procurador-Geral do Estado)

Palestrante: **Dr. Jobson Pereira** (Procurador do Estado)

EVENTO 02: Principais alterações no procedimento licitatório
- Fases da licitação (Fase Preparatória, do Edital e sua divulgação, Apresentação de Propostas e Lances, Julgamento, Habilitação e Encerramento); - Modalidades de licitação (Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo)

Palestrante: **Dr. Jobson Pereira** (Procurador do Estado)

EVENTO 03: Principais alterações no procedimento licitatório
- Critérios de julgamento (Menor Preço, Maior Desconto, Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico, Técnica e Preço, Maior Lance e Maior Retorno Econômico); - Regime de execução indireta. Palestrante: **Dr. Gustavo Monteiro** (Procurador do Estado)

EVENTO 04: Principais alterações na disciplina dos contratos
- Formalização dos contratos; - Duração dos contratos; - Reequilíbrio econômico-financeiro; - Extinção dos contratos.

Palestrante: **Dra. Adriana Borges** (Procuradora-Geral Adjunta Administrativa)

EVENTO 05: Sanções e controle na Lei nº 14.133/2021
- Ações; - Sanções; - Impugnações e recursos; - Controle das contratações públicas.

Palestrante: **Dr. Gustavo Monteiro** (Procurador do Estado)

CERTIFICADO

Este certificado é orgulhosamente apresentado a

Wellinton de Jesus Silva

Portador do CPF 899.377.082-49, que concluiu com êxito e aprovação o ***CURSO LIVRE NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA***, promovido e desenvolvido pela Unypós/Unypública, com carga horária de 100 horas, no período de 01/12/2021 à 04/01/2022.

Unypós / Unypública
CNPJ: 28.329.884/0001-41

Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Trairão
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que WELLINTON DE JESUS SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 31.363, e no CPF sob o nº. 899.377.082-49, com escritório profissional sito à Avenida Rotary, 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP.: 68.180-390, Bela Vista, Itaituba/PA, titular da empresa WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.018.369/0001-50, registrada na OAB/PA sob o nº. 02666/2024, estabelecida na cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Avenida Rotary, 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP.: 68.180-390, Bela Vista, Itaituba/PA, presta, desde o ano de 2021, serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo o profissional/empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Trairão, 18 de fevereiro de 2024.

VALDINEI JOSE FERREIRA:77425430959

Assinado de forma digital por VALDINEI JOSE FERREIRA:77425430959
Dados: 2024.03.12 13:12:02 -03'00'

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que WELLINTON DE JESUS SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº. 31.363, e no CPF sob o nº. 899.377.082-49, com escritório profissional sito à Avenida Rotary, 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP.: 68.180-390, Bela Vista, Itaituba/PA, titular da empresa WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.018.369/0001-50, registrada na OAB/PA sob o nº. 02666/2024, estabelecida na cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à Avenida Rotary, 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP.: 68.180-390, Bela Vista, Itaituba/PA, presta, desde o ano de 2021, serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Aveiro e suas secretarias jurisdicionadas. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo o profissional/empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Aveiro, 19 de fevereiro de 2024.

VILSON GONÇALVES
Prefeito

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
WELLINTON DE JESUS SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCA DE JESUS SILVA

INSCRIÇÃO
31363

NATURALIDADE
ITAITUBA-PA

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1986

RG
5783812 - SSP/PA

CPF
899.377.082-49

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/03/2021

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16416970

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELLINTON DE JESUS SILVA
CPF: 899.377.082-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:50 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/07/2024.
Código de controle da certidão: **426C.7E3B.50A4.83C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo: 20240082400

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: WELLINTON DE JESUS SILVA

Pai: NÃO CONSTA

Mãe: FRANCISCA DE JESUS SILVA

RG: 5783818 - PA

CPF: 899.377.082-49

Data de Nascimento: 02/10/1986

Naturalidade: Itaituba - PA

Belém, 1 de Fevereiro de 2024

Hora emissão: 15:42:44

Observações

1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil https://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br
4) Este documento é **válido até 01/05/2024**

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 018222702024

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **WELLINTON DE JESUS SILVA**, nacionalidade Brazil, filho(a) de NÃO CONSTA e FRANCISCA DE JESUS SILVA, nascido(a) aos 02/10/1986, natural de Itaituba-PA, CI 5783812 POLÍCIA CIVIL PA, CPF 899.377.082-49.

Esta certidão foi expedida em **01/02/2024** às **15:38** com base nos dados informados e somente será valida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autencidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 018222702024.

Este documento é valido por 90 dias.

CERTIDÃO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de WELLINTON DE JESUS SILVA, filho de FRANCISCA DE JESUS SILVA, CPF nº 899.377.082-49, residente em RUA QUARTA, 279, FLORESTA, ITAITUBA/PA.

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.

2 A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.

3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;

4 Este documento é válido por 90 dias;

.

5 A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;

6 Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 01/02/2024 15:31:49

Código de Controle: 0049 **10959065**

Válida até: 01/05/2024 **CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS**

Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34412949/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WELLINTON DE JESUS SILVA

OU

CPF n. 899.377.082-49

Certidão emitida em 01/02/2024, às 15:34:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Pará.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Pará (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 01/02/2024, às 14:27:52.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34412949

Código de Validação: 9A89 5B93 EB30 CD1F A626 AF2E B69C C9E7

Data da Atualização: 01/02/2024, às 14:27:52

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

WELLINTON DE JESUS SILVA

participou, com êxito, do curso **Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, em Belém (PA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de fevereiro de 2023.

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Licitações eletrônicas e formação de Pregoeiros na Nova Lei de Licitações.

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e da Concorrência Eletrônica na NLLCA
Introdução à Nova Lei de Licitações. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações de utilização. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão eletrônico nas prefeituras. Pregoeiro deve ser obrigatoriamente servidor efetivo? Como publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Fase interna e externa na Nova Lei de Licitações e Contratos
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto, Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Modo de disputa fechado e aberto. Modo de disputa fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021). Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente

Módulo IV: Cadastrando a empresa no SICAF
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa (...)
Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos “Qtd. Ofertada”, “Valor Unit. (R$)”, “Valor Total (R$)”, “Marca”, “Fabricante”, “Modelo/Versão”, “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”. Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão e Concorrência Eletrônica no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modos aberto, fechado, e mistos), Empresário.
Envio de lances e negociação na sessão pública.
Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva.
Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Código do Certificado: 1612680A1E89458C10731590 · Verifique autenticidade em: e-certificado.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.018.369/0001-50 **MATRIZ**		**22/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROTARY	**181**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.180-390	**BELA VISTA**	**ITAITUBA**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADVOGADOWSILV@GMAIL.COM	**(93) 8130-2757**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **12:23:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

"WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

Wellinton de Jesus Silva*, brasileiro, convivendo em regime de união estável,* inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o n°. 31.363, e no CPF sob o nº 899.377.082-49, residente e domiciliado à Rua Quarta, nº 279, Bairro Floresta, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, CEP68181-300, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente ***"WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA***", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social **"*Wellinton de Jesus Silva Sociedade Individual de Advocacia*".**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sua sede localizada na Avenida Rotary, nº 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, bairro Bela vista na cidade de Itaituba estado do Pará, CEP.: 68.180-390.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAL

A sociedade poderá abrir filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

O objeto principal da sociedade é a prestação de serviços exclusivamente jurídicos, privativos de advogados, podendo, ainda, praticar todos os demais atos que, direta ou indiretamente estiverem vinculados aos objetivos da sociedade, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, com início a partir do deferimento de sua inscrição junto a OAB/PA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_Vf4zxiiuxqA&chave2=6QddE9aOU_Is_y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04063331229-LUCAS NAZARE PEREIRA|89937708249-WELLINTON DE JESUS SILVA|88318877268-JANILMA MARIA DE MOURA SILVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM
Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA
Certifico a averbação na matrícula 02666, protocolo 81400000517655 em 22/02/2024, CNPJ 54018369000150
Selo 171542475820
Este documento pode ser verificado em http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÀ em 22/02/2024

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado é de R$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao titular acima qualificado, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA NONA – DO "PRO LABORE"

O titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_Vf4zxiiuxqA&chave2=6QddE9aOU_Is_y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04063331229-LUCAS NAZARE PEREIRA|89937708249-WELLINTON DE JESUS SILVA|88318877268-JANILMA MARIA DE MOURA SILVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM
Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA
Certifico a averbação na matrícula 02666, protocolo 81400000517655 em 22/02/2024, CNPJ 54018369000150
Selo 171542475820
Este documento pode ser verificado em http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÀ em 22/02/2024

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Itaituba no Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Itaituba Pará, 05 de Dezembro de 2023.

WELLINTON DE JESUS SILVA
Titular

Testemunhas:

_____
Lucas Nazaré Pereira
Identidade: 8086475 - PC/PA
CPF: 040.633.312-29

_____
Janilma Maria de Moura Silva
Identidade: 5061019 - PCPA
CPF: 883.188.772-68

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G_Vf4zxiiuxqA&chave2=6QddE9aOU_Is_y-V-N8_AA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04063331229-LUCAS NAZARE PEREIRA|89937708249-WELLINTON DE JESUS SILVA|88318877268-JANILMA MARIA DE MOURA SILVA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
BELÉM
Praça Barão do Rio Branco 93 - Campina, Belém - PA
Certifico a averbação na matrícula 02666, protocolo 81400000517655 em 22/02/2024, CNPJ 54018369000150
Selo 171542475820
Este documento pode ser verificado em http://regin.pscs.com.br/pa/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por LUCIANA GLUCK PAUL VICE PRESIDENTE OAB PARÀ em 22/02/2024

PARÁ

CERTIDÃO Nº 0304/2024

Prot. nº 81400000517655

CERTIDÃO

Certifico que o contrato WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará em 22/02/2024 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 02666 no Livro nº 36, fls. 257-258, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 22/02/2024.

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL

Assinado de forma digital por LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Dados: 2024.02.22 11:09:17 -03'00'

LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice-presidente da OAB / Pará

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
899.377.082-49

Nome
WELLINTON DE JESUS SILVA

Nascimento
02/10/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
F828.254E.7628.A442

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:47:21 do dia 01/02/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Para falar com a TIM
Acesse **APP Meu TIM** ou o site **tim.com.br**
Converse no WhatsAPP (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site **tim.com.br/acessibilidade**

TIM

TIM S.A.
Av.Senador Lemos,4079
Sacramenta - Belém - PA
CNPJ: 02.421.421/0011-93 - I.E.: 15.208.486-0
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

WELLINTON DE JESUS SILVA
RUA QUARTA, 279, OUTROS SUBESQ C 2 TRAVESSA
FLORESTA
68181-300 - ITAITUBA - PA

Pague com Pix

VALOR
R$ 93,39
VENCIMENTO
20/01/2024

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5117005875	01/12 a 31/12	02/01/2024	10/01/2024

SEU NÚMERO TIM
93 98130-2757

CPF/CNPJ	89937708249
Cliente	1.88066136
Quantidade de acessos	1

Olá, WELLINTON! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do Meu TIM.

Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

FATURA RESUMO
TIM Black C Light 5 0

Plano	**R$ 90,99**
Outros Valores	**R$ 2,40**
Total geral	**R$ 93,39**

Fique por dentro

Nº de identificação do documento: 5117005875

TIM

Identificação do Débito Automático:
00000009147580848010

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
WELLINTON DE JESUS SILVA	JAN/2024	02/01/2024	20/01/2024	R$ 93,39

84620000000 - 4 93390109011 - 0 00511700587 - 5 50147580848 - 8

Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

À CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

Excelentíssimos Srs. Vereadores,

WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 54.018.369/0001-50 e na OAB/PA sob o n.º 02666/2024, estabelecida na Avenida Rotary, nº. 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP 68.180-390, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, neste ato representado por seu sócio proprietário, Sr. **WELLINTON DE JESUS SILVA**, brasileiro, união estável, advogado regularmente inscrito na OAB/PA n.° 31.363, e no CPF sob o nº. 899.377.082-49, portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº. 5.783.812 SSP/PA, com escritório profissional na cidade de Itaituba-Pará, Avenida Rotary, nº. 181, esquina com Travessa Quinze de Agosto, CEP 68.180-390, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, vem, respeitosamente à presença de Vossas Excelências, apresentar a presente **PROPOSTA DE TRABALHO**, para prestação de serviços jurídicos a este Poder Legislativo, conforme especificações a seguir:

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Proponente é uma sociedade unipessoal de advocacia, que teve seu registro deferido e arquivado pela Seccional Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme já delineado na qualificação acima. Seu sócio é advogado regularmente inscrito perante a OAB – subseção de Itaituba/PA, e tem expertise na área do direito público, vez que, desde o ano de 2021 atua como Assessor e Consultor Jurídico das Prefeituras Municipais de Aveiro e de Trairão, conforme atestados de capacidade técnica que seguem como anexo. É, também, desde o ano de 2022, Professor Universitário Titular da Disciplina de Direito Administrativo do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Itaituba – FAI.

As qualificações profissionais que habilitam o sócio à exercer seu mister, nos termos da presente proposta, são:

- Graduado em Direito, pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA/Santarém, 2020;

- Pós-Graduado em Licitações e Contratos Administrativos Municipais, pela UNYPÚBLICA, 2021;
- Pós-Graduado em Processo Legislativo Municipal, pela UNYPÚBLICA, 2021;
- Pós-Graduando – MBA Licitações e Contratos: Governança e Gestão em Contratos e Aquisições Públicas, IPOG – 2023/2024;

Trata, portanto, a presente, de apresentar a este Poder Legislativo os serviços deste escritório, que são prestados por intermédio de seu sócio-proprietário e seus associados, no âmbito do direito público.

DOS SERVIÇOS

É objeto desta proposta, a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas no âmbito do direito público afeto à atividade da Casa Legislativa. Para tanto, o proponente, incumbe-se do estudo e do patrocínio nas diversas áreas do direito e do contencioso judicial que compõem a atuação da Administração Pública, sobretudo aquelas que dizem respeito à atuação desta Augusta Casa de Leis.

Conforme já ventilado mais acima, o Proponente tem expertise e capacitação/habilitação profissional tais que o tornam apto à prestação dos serviços de que necessita esta Câmara Municipal, de acordo com as suas demandas típicas, bem como as atípicas, previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no seu Regimento Interno.

Neste aspecto, destacamos, entre a gama de serviços que podem ser prestados, os seguintes:

- Assessoria e Consultoria em matéria de Direito Administrativo, Constitucional e Processo Legislativo;

- Atuação no Consultivo e no Contencioso Judicial e Administrativo em matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal;

- Acompanhamento processual de demandas em curso e das que vierem a ser propostas, seja no 1º grau ou em sede recursal;

- Assessoria e Consultoria nos procedimentos licitatórios e nas contratações públicas, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.133/2021;

- Análise e elaboração de proposições legislativas que integram o processo legislativo municipal, seja da iniciativa reservada do Chefe do Executivo, seja da iniciativa do Poder Legislativo;

- Respostas à Consultas e emissão de Parecer Jurídico nos assuntos inerentes à atividade da Câmara Municipal de Aveiro;

- Atuação diante de demandas das Cortes de Contas e demais órgãos de Controle, tais como os Tribunais de Contas e o Ministério Público;

- Acompanhamento presencial de demandas junto à Câmara Municipal de Aveiro, sempre que necessário e solicitado pela Administração Parlamentar;

Objeto da Proposta

Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídicas em favor da Câmara Municipal de Aveiro, no exercício de 2024, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a conveniência administrativa. Os serviços são assim discriminados:

- Consultoria jurídica na análise e elaboração das Prestações de Contas;

- Consultoria e elaboração de pareceres em processos licitatórios e administrativos;

- Assessoria jurídica no atendimento de demandas dos Órgãos de Controle Externo;

- Consultoria jurídica em proposições diversas no âmbito do processo legislativo;

- Consultoria Jurídica na área de pessoal;

- Responder consultas e apresentar propostas de soluções a questionamentos e conflitos dentro da área de atuação;

- Atualização do CONTRATANTE quanto às constantes modificações legislativas e seus reflexos na administração pública municipal;

- Postulação administrativa e judicial, composta de ações, requerimentos, defesas, recursos, entre outros, em procedimentos administrativos instaurados por órgãos públicos ou assemelhados contra a Câmara, bem como em processos judiciais;

- Ainda, outros serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica que a Casa Legislativa necessitar, dentro do ramo e área de atuação profissional do

Proponente;

Métodos de trabalho, honorários e despesas

A prestação de serviços será realizada mediante demanda, cabendo à Contratante solicitar, por seus prepostos e representantes legais, o atendimento de necessidade que deverá ser, tanto quanto possível, especificada pelo solicitante, assim como informar eventuais prazos quando se tratar de respostas à requisições externas direcionadas ao Poder Legislativos pelos Órgãos Jurisdicionais e pelos de Controle Externo. Assim como quando se tratar de atos integrantes do Processo Legislativo que prescindam de prazo e de urgência no atendimento.

Os expedientes ordinários da que integrarem a prestação de serviços poderão ser apresentados pelo Contratante, por todos os meios possíveis, desde que também sejam apresentados através do e-mail e do contato telefônico (WhatsApp) do Proponente/Prestador, que são os seguintes: *e-mail:* advogadowsilv@gmail.com, e *Tel.:* (93) 9 8130-2757.

Para o a eficiente prestação de serviços, é imperioso que o Contratante apresente toda a documentação necessária à análise de fatos e informações para a adequada adoção de medidas de resposta à situação posta, não recaindo sobre o Proponente a obrigação de providenciar tais documentos.

De posse de todas as informações e da documentação pertinente à demanda, o Proponente, ao analisar o contexto fático do caso que lhe for apresentado, comunicará ao Contratante o diagnóstico da situação e apontará as possíveis melhores soluções, que serão ou proferidas de forma verbal em resposta à consulta verbal, ou de forma escrita em resposta à consultas formais e expressas apresentadas pelo Cliente/Contratante.

As medidas que se mostrarem necessárias e que forem da competência do Proponente serão dotadas de acordo com o grau de urgência e em consonância com os prazos, se houver sido estipulados de forma vinculada ou por decisão de órgãos externos.

No que se refere à fixação dos honorários, pelos serviços acima descritos em rol exemplificativo, apresento a proposta no valor global de **R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)** com vigência contratual de 1º de março a 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, valor esse dividido em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas de **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**, sendo que as despesas decorrentes da prestação de serviços, tais como transporte (aéreo, terrestre, ferroviário e/ou fluvial), hospedagem e alimentação, fora da sede do município de Aveiro-Pará e do Município de Itaituba-Pará (sede da proponente) correrão às expensas do Contratante, no caso a Câmara Municipal de Aveiro. Fica proposto ainda, que em caso de necessidade de viagens a cidades diferentes das citadas (Itaituba e Aveiro), além das despesas citadas anteriormente,

será paga diária em locomoção, correspondente ao valor estabelecido na tabela de honorários atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA ou até o limite estabelecido nesta respeitável Casa de Leis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, fica estabelecido como de conhecimento da Contratante, os serviços e o preço apresentados por este Proponente, bem como sua expertise na área de atuação necessária à Câmara Municipal de Aveiro.

Por oportuno, informa o Proponente, que toda a documentação solicitada pelo setor competente da Contratante já lhe foi encaminhada, tendo dela dado ciência de recebimento, não obstante estejamos à disposição para prestar mais esclarecimentos e fornecer maiores informações, bem como os mesmos ou novos documentos.

Itaituba/PA, 19 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WELLINTON DE JESUS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WELLINTON DE JESUS SILVA - ADVOGADO - OAB-PA 37.780
WELLINTON DE JESUS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADO
CNPJ: 54.018.369/0001-50

CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:10221901000167

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:10221901000167